



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0171, DE 29 FEVEREIRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

**D E T E R M I N A**

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **GENI KASPER CARBONI** no exercício do cargo efetivo de Administrador Escolar, **Matrícula nº 3716**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dos períodos de 01/04/1982 até 28/02/1983; de 20/02/1988 até 19/02/1990; de 20/02/1990 até 01/08/1990; de 12/03/1991 a 30/12/1991; de 01/03/1994 até 20/02/2010; e de 01/03/2010 até 30/04/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20021070.1.00010/23-9 datada de 03/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 29 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável